

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 268, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário para inclusão de dotações orçamentárias no Orçamento Anual do exercício de 2020 destinadas ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus - COVID19 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 240/2020, que decreta a Calamidade Pública no âmbito do município de Caatiba – Bahia.

Considerando que a Assembleia Legislativa da Bahia, reconheceu no âmbito do município a ocorrência do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus - COVID - 19;

Considerando a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus SARSCoV-2 (Covid-19);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a urgência na alocação de recursos para atendimento às ações de combate e prevenção e a consequente necessidade de inclusão na lei orçamentária de atividades/projetos que facultem a imediata disponibilização de recursos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social, o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 48.939,84 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I, o qual indica o detalhamento das despesas e respectivas fontes de recurso.

Art. 2º Os créditos ora abertos poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma das autorizações vigentes à época das respectivas alterações, sem necessariamente se constituírem em créditos extraordinários.

Art. 3º Para ocorrer o disposto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 09 – Recurso Vinculado LC 173/2020, conforme

*Avenida Francisco Viana, nº 07 – Centro – CEP 45.130-000 – Caatiba – Bahia
“Governo de Todos Nós”*

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

demonstrado no Anexo II, no valor de R\$ 48.939,84 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º Os créditos extraorçamentários terão vigência no exercício, independente da duração do estado de calamidade, motivo pelo qual se deixa de proceder a alterações no PPA e LDO, cuja flexibilização desta última, dar-se automaticamente, na forma da duração e dos critérios estabelecidos em lei.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Bahia 17 de julho de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana, nº 07 – Centro – CEP 45.130-000 – Caatiba – Bahia
“Governo de Todos Nós”

Prefeitura Municipal de Caatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA**ANEXO I - DECRETO Nº 268/2020****Exercício: 2020**

Data: 17/07/2020

Número: 268/2020

Tipo: Decreto

Tipo de Alteração: 3 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Órgão	Unidade	Reduzido	Ação	Elemento	Fonte	Acréscimo	Redução	Excesso/SF
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA	05.10.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2061,04.09	2.061	3.190.04.00	09	10.000,00	0,00	10.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA	05.10.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2061,36.09	2.061	3.390.36.00	09	3.200,00	0,00	3.200,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA	05.10.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2061,39.09	2.061	3.390.39.00	09	3.200,00	0,00	3.200,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAATIBA	07.10.7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2062,32.09	2.062	3.390.32.00	09	21.500,00	0,00	21.500,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAATIBA	07.10.7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2062,48.09	2.062	3.390.48.00	09	11.039,84	0,00	11.039,84
Total do Fundamento de nº 268 :						48.939,84	0,00	48.939,84

Total de Registros: 5**Total Geral:****48.939,84****0,00****48.939,84**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

ANEXO II - DECRETO Nº 268/2020 DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso 09: Recurso Vinculado LC 173/2020	R\$ 1,00
1. Previsão Inicial da Receita – Fonte 09	0,00
2. Receita Arrecadada de 01/01 a 17/07 – Fonte 09	48.939,84
3. Excesso de Arrecadação (1 – 2)	48.939,84
4. Valor já Utilizado para Abertura de Créditos Adicionais	0,00
5. Decreto Atual	48.939,84
Saldo da Fonte 09 para Abertura de Créditos Adicionais (3 – 4 – 5)	0,00

Avenida Francisco Viana, nº 07 – Centro – CEP 45.130-000 – Caatiba – Bahia
“Governo de Todos Nós”